



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 60/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR TIAGO HERNANE DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO o disposto no §4º, do art. 112, da Lei Complementar nº. 54/2007;
- CONSIDERANDO a possibilidade do gozo das férias em dois períodos, conforme disposto no art. 112, da Lei Complementar nº. 54/2007, e que o servidor já usufruiu 10 dias de férias no período de 18/02/2015 a 27/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias ao servidor Tiago Hernane da Silva, ocupante do cargo de Zelador, de **22/10/2015 a 10/11/2015**, referente ao período aquisitivo de 27/12/2013 a 26/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 20 de outubro de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES

-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 20 de outubro de 2015. _____ Ver. Cor Jesus Moreno - Secretário.